

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2026 - XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS INTERFEF 2026

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO 3º E 4º LUGARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS

A **Comissão Organizadora dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026**, no uso das atribuições previstas no Regulamento Geral e nos Regulamentos Técnicos das modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, previamente ao início das competições, critérios objetivos, transparentes e uniformes para a definição do **3º e 4º lugares** nas modalidades em que o sistema de disputa não contemple confronto específico para essa finalidade;

CONSIDERANDO que o Regulamento Geral admite a definição das colocações finais conforme o sistema de disputa e os critérios estabelecidos nos respectivos Regulamentos Técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a definição das colocações finais com os sistemas de disputa oficialmente estabelecidos para cada modalidade;

CONSIDERANDO que os Regulamentos Técnicos possuem disposições específicas que deverão ser preservadas, não podendo o presente Boletim criar, suprimir ou modificar regra permanente neles estabelecida;

CONSIDERANDO os princípios da isonomia, razoabilidade, transparência, integridade esportiva e segurança regulamentar que orientam os XI Jogos Universitários INTERFEF 2026;

COMUNICA E ESTABELECE:

Art. 1º — Da definição do 3º e 4º lugares

A definição do **3º e 4º lugares** observará o sistema de disputa oficialmente estabelecido para cada modalidade e categoria, bem como as disposições constantes do respectivo Regulamento Técnico.

§ 1º – Nas modalidades ou categorias disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, o 3º e o 4º lugares decorrerão diretamente da classificação final, observados, quando necessários, os critérios de desempate previstos no respectivo Regulamento Técnico.

§ 2º – Nas modalidades ou categorias com fase semifinal em que o Regulamento Técnico ou o sistema de disputa oficialmente divulgado **não determine confronto específico para definição do 3º e 4º lugares**, essas colocações serão definidas mediante comparação objetiva do desempenho das duas equipes eliminadas nas semifinais, nos termos deste Boletim.

§ 3º – Nas modalidades em que o Regulamento Técnico ou o sistema de disputa oficialmente divulgado determine **confronto específico para definição do 3º e 4º lugares**, será realizada a respectiva partida ou confronto, observadas integralmente as regras técnicas da modalidade.

Art. 2º — Do Futsal

Não haverá partida específica para definição do 3º e 4º lugares nas categorias cujo sistema de disputa contemple semifinais sem previsão de confronto específico para essas colocações.

§ 1º – Entre as duas equipes eliminadas nas semifinais, será classificada em **3º lugar** aquela que apresentar melhor campanha acumulada na competição até o encerramento das semifinais, aplicando-se sucessivamente:

I – maior número de vitórias;

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2026 - XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS INTERFEF 2026

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO 3º E 4º LUGARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS

- II – maior saldo de gols;
- III – maior número de gols marcados;
- IV – menor número de gols sofridos;
- V – menor pontuação disciplinar acumulada;
- VI – sorteio.

§ 2º – A outra equipe eliminada nas semifinais será classificada em **4º lugar**.

§ 3º – Para aplicação dos critérios previstos neste artigo, serão considerados os resultados obtidos desde a fase classificatória até as semifinais.

§ 4º – Eventual definição de partida eliminatória por cobranças de penalidades máximas não será computada como vitória para fins da comparação prevista neste artigo, considerando-se, para os indicadores técnicos, o resultado verificado ao término do tempo regulamentar.

§ 5º – As partidas decididas por **W.O.** não serão consideradas para o cálculo dos indicadores comparativos destinados exclusivamente à definição do 3º e 4º lugares, sem prejuízo dos efeitos esportivos, classificatórios, administrativos ou disciplinares decorrentes do resultado regulamentar.

Art. 3º — Do Voleibol

Não haverá partida específica para definição do 3º e 4º lugares nas categorias cujo sistema de disputa contemple semifinais sem previsão de confronto específico para essas colocações.

§ 1º – Entre as duas equipes eliminadas nas semifinais, será classificada em **3º lugar** aquela que apresentar melhor desempenho acumulado na competição até o encerramento das semifinais, aplicando-se sucessivamente:

- I – maior aproveitamento percentual dos pontos conquistados;
- II – maior saldo médio de sets por partida disputada;
- III – maior saldo médio de pontos por partida disputada;
- IV – maior média de sets vencidos por partida disputada;
- V – maior média de pontos marcados por partida disputada;
- VI – sorteio.

§ 2º – A outra equipe eliminada nas semifinais será classificada em **4º lugar**.

§ 3º – Para aplicação dos critérios previstos neste artigo, serão considerados os resultados obtidos desde a fase classificatória até as semifinais, utilizando-se percentuais e médias calculados sobre o número efetivo de partidas disputadas por cada equipe.

§ 4º – As partidas decididas por **W.O.** não serão consideradas para o cálculo dos indicadores comparativos destinados exclusivamente à definição do 3º e 4º lugares, sem prejuízo dos efeitos esportivos, classificatórios, administrativos ou disciplinares decorrentes do resultado regulamentar.

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2026 - XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS INTERFEF 2026

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO 3º E 4º LUGARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 4º — Do Basquetebol 3x3

Nas categorias disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, o 3º e o 4º lugares decorrerão diretamente da classificação final, observados os critérios previstos no Regulamento Técnico.

§ 1º – Nas categorias cujo sistema de disputa contemple semifinais, sem previsão de confronto específico para definição dessas colocações, não haverá partida adicional para definição do 3º e 4º lugares.

§ 2º – Entre as duas equipes eliminadas nas semifinais, será classificada em **3º lugar** aquela que apresentar melhor campanha acumulada até o encerramento das semifinais, aplicando-se sucessivamente:

- I – maior número de vitórias;
- II – maior saldo de pontos;
- III – maior número de pontos marcados;
- IV – menor número de pontos sofridos;
- V – sorteio.

§ 3º – A outra equipe eliminada nas semifinais será classificada em **4º lugar**.

§ 4º – As partidas decididas por **W.O.** não serão consideradas para o cálculo dos indicadores comparativos destinados exclusivamente à definição do 3º e 4º lugares, sem prejuízo dos efeitos esportivos, classificatórios, administrativos ou disciplinares decorrentes do resultado regulamentar.

Art. 5º — Do Voleibol de Praia

Nas categorias disputadas pelo sistema de **todos contra todos**, o 3º e o 4º lugares decorrerão diretamente da classificação final, observados, quando necessários, os critérios de desempate previstos no Regulamento Técnico.

§ 1º – Nas categorias em que o sistema de disputa oficialmente divulgado estabelecer confronto específico para definição do 3º e 4º lugares, a respectiva partida será realizada na forma prevista no Regulamento Técnico.

§ 2º – A partida destinada à definição do 3º e 4º lugares, quando prevista, será disputada em melhor de 3 (três) sets, sendo o 1º e o 2º sets disputados até 21 (vinte e um) pontos e, havendo necessidade, o 3º set até 15 (quinze) pontos, sempre com vantagem mínima de 2 (dois) pontos, conforme estabelece o Art. 8º do Regulamento Técnico.

Art. 6º — Das modalidades com confronto específico para definição do 3º e 4º lugares

Nas modalidades em que o respectivo Regulamento Técnico determine expressamente a realização de confronto para definição do 3º e 4º lugares, será mantida a respectiva partida, observadas as regras técnicas próprias de cada modalidade.

I – Tênis de Mesa: quando adotada fase eliminatória com semifinais, os atletas derrotados nas partidas semifinais disputarão partida destinada à definição do 3º e 4º lugares, nos termos do **Art. 31, § 1º**, do respectivo Regulamento Técnico;

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2026 - XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS INTERFEF 2026

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO 3º E 4º LUGARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS

II – Xadrez: os atletas derrotados nas semifinais disputarão partida destinada à definição do 3º e 4º lugares, nos termos do **Art. 22, parágrafo único**, do respectivo Regulamento Técnico;

III – Truco: quando o sistema de disputa contemplar semifinais, as duplas derrotadas nessa fase disputarão partida destinada à definição do 3º e 4º lugares, nos termos do **Art. 41, parágrafo único**, do respectivo Regulamento Técnico;

IV – e-Sports: os atletas derrotados nas semifinais disputarão entre si partida destinada à definição do 3º e 4º lugares, nos termos do **Art. 5º, § 3º**, sendo o vencedor classificado em 3º lugar e o derrotado em 4º lugar, conforme o **Art. 21, § 2º**, do respectivo Regulamento Técnico.

Parágrafo único – Nas modalidades previstas neste artigo, os critérios de classificação comparativa estabelecidos neste Boletim para outras modalidades **não substituirão a realização do confronto expressamente determinado pelo respectivo Regulamento Técnico**.

Art. 7º — Do Atletismo

No Atletismo, o **3º e o 4º lugares** serão determinados diretamente pela classificação oficial da respectiva prova, conforme os resultados homologados pela arbitragem e as disposições do Regulamento Técnico.

Art. 8º — Da aplicação dos critérios

Os critérios de classificação estabelecidos neste Boletim serão aplicados de forma objetiva e sucessiva, encerrando-se a comparação tão logo um deles determine posição distinta entre os concorrentes.

§ 1º – Os critérios previstos neste Boletim destinam-se exclusivamente à definição das colocações nele disciplinadas, não modificando os critérios de classificação ou desempate previstos nos Regulamentos Técnicos para outras fases da competição.

§ 2º – Nenhum critério estabelecido neste Boletim poderá ser utilizado para alterar resultado de partida, classificação já regularmente definida ou efeito regulamentar decorrente de W.O., desistência, abandono ou penalidade.

Art. 9º — Da integração normativa

O presente Boletim deverá ser interpretado conjuntamente com o **Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026**, os respectivos Regulamentos Técnicos e os sistemas de disputa oficialmente divulgados.

Parágrafo único – Em caso de disposição específica expressamente prevista no Regulamento Técnico de determinada modalidade, esta prevalecerá quanto aos aspectos próprios da respectiva competição.

Art. 10 — Das disposições finais

O presente Boletim tem caráter **complementar e operacional**, destinando-se à uniformização dos

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2026 - XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS INTERFEF 2026

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO 3º E 4º LUGARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS

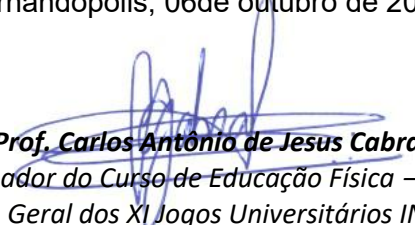
procedimentos de definição do 3º e 4º lugares, sem criar, suprimir ou modificar regra permanente estabelecida no Regulamento Geral ou nos Regulamentos Técnicos.

O próprio Regulamento Técnico do Voleibol de Praia autoriza orientações operacionais por Boletim Oficial, desde que não criem, suprimam ou modifiquem regra permanente.

Art. 11 – Os casos não abrangidos pelo presente Boletim serão analisados pela Comissão Organizadora, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 12 – Este Boletim entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 06 de outubro de 2026.



Prof. Carlos Antônio de Jesus Cabral

*Coordenador do Curso de Educação Física — UNIFEF
Coordenação Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026*